



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO TEA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

**EDITAL CURSO TEA Nº 01/2018– SELEÇÃO DE PROFESSOR-PESQUISADOR/
PROJETO TEA**

Edital de oferta de vagas à Professor-Pesquisador, conforme parceria institucional firmada entre Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA e a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, através da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **26 à 29 de novembro de 2018**, estará aberta a inscrição à vaga de Professor-Pesquisador do Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo - TEA/UFRA, para professores de Instituições Federais de Ensino Superior-IFES. O docente selecionado orientará e acompanhará os professores da educação básica dos municípios selecionados (conforme definições no item 12 deste Edital) durante as disciplinas e trabalhos a serem desenvolvidos no decorrer do curso.

Este edital está fundamentado na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) a profissionais que atuam em cursos de formação de professores da educação básica.

1. DO CANDIDATO

É candidato a inscrever-se neste Processo Seletivo, o docente do quadro da UFRA ou de outra IFES e que atenda aos requisitos abaixo relacionados.

1.1 Ter formação na área do projeto (Educação), em nível de graduação ou pós-graduação ou demonstrar experiência na áreas de ensino, pesquisa e extensão na temática.

1.2 Possuir experiência mínima de 2 (anos) como docente do ensino superior, docente da educação básica ou atuação profissional na área do tema do curso.

1.3 Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

1.4 Firmar termo de compromisso, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011.

2. DOS PÓLOS E VAGAS

2.1 O projeto Institucional do Curso de Aperfeiçoamento em Autismo, abre um total de 72 (setenta e duas) vagas para docentes orientadores para os módulos e polos abaixo.

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
BELÉM (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019
	Módulo 2 (30h): Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático. Adequação curricular.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Maior de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Belém		24 bolsas		

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
CAPANEMA (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019

	Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)			
	Módulo 2 (30h) - Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático. Adequação curricular.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Mai de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Capanema		24 bolsas		

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
CAPITÃO POÇO (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019
	Módulo 2 (30h) - Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019

	Adequação curricular.			
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Maio de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Capitão Poço		24 bolsas		

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
PARAGOMINAS (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019
	Módulo 2 (30h) - Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático. Adequação curricular.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Maio de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Paragominas		24 bolsas		

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
PARAUAPEBAS (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019

	Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)			
	Módulo 2 (30h) - Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático. Adequação curricular.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Maio de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Parauapebas		24 bolsas		

POLO	MÓDULOS	Nº VAGAS		Período
		Turma A	Turma B	
TOMÉ-AÇU (CH 180H)	Módulo 1 (30h): Perspectiva legal do AEE (Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto 7.611/2011, Resolução 04/2009 – CNE e outras)	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Janeiro de 2019
	Módulo 2 (30h) - Transtorno do Espectro do Autismo: conceitos e características.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Fevereiro de 2019
	Módulo 3 (30 h): Tecnologia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Março de 2019
	Módulo 4 (30h): Práticas pedagógicas aplicadas ao AEE do estudante com Transtorno do Espectro Autista. A produção de material didático.	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Abril de 2019

	Adequação curricular.			
	Módulo 5 (30 h): Desenvolvimento do Plano AEE	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Maio de 2019
	Módulo 6 (30h): Gerenciamento do Processo inclusivo com orientação do trabalho de conclusão de curso	01 (2 bolsas)	01 (2 bolsas)	Junho de 2019
Total de Bolsas para o Polo Tomé-Açu		24 bolsas		

Obs.: Os candidatos podem optar por efetuarem a inscrição em mais de uma disciplina dentro do mesmo polo desde que não coincida o pagamento de bolsas vez que, nos termos do §5º do artigo 9º da Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e das regras constantes na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011

3.2 As inscrições à vaga destinada à Professor-Pesquisador, referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo, deverão ser realizadas de **26 à 30 de novembro de 2018**.

3.3 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer taxas e feitas através de correio eletrônico, com a documentação exigida enviada para o e-mail tea.ufra@gmail.com até as 00:00 h do dia **30 de novembro de 2018 (horário de Brasília)**.

3.4 O candidato à vaga para efetivar sua inscrição deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios escaneados em arquivo único e **formato pdf**:

a) Formulário de Inscrição (Anexo 1).

b) Cópia do título de graduação e de titulação em nível de especialização, mestrado e/ou doutorado na área do projeto e/ou documento que comprove experiência na docência e/ou atuação na temática do projeto nas áreas profissionais e de ensino, pesquisa e/ou extensão.

c) Cópia de Currículo Atualizado.

3) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no certame terá sua inscrição indeferida.

4. DOS POLOS QUE INTEGRAM O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

4.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo será realizado tendo como público alvo professores da educação básica da rede pública com atuação nas escolas públicas dos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu.

Observação.

- a) Cada Professor-Pesquisador deve acompanhar no mínimo 25 e no máximo 30 professores da educação básica selecionados para formarem cada uma das turmas, totalizando no mínimo 50 e no máximo 60 cursistas distribuídos em 2 turmas por polo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão classificados em ordem crescente, considerando-se a pontuação alcançada por cada candidato referente ao Anexo 2 do presente Edital. Finalizado esse processo, o resultado com a aprovação dos candidatos será publicado no Portal da UFRA (www.ufra.edu.br).

5.2 A listagem de aprovados será divulgada por ordem crescente e, em caso de vacância da vaga, os selecionados serão chamados conforme ordem de classificação divulgada quando do resultado desse processo seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Interna instituída por meio de uma Portaria de Designação emitida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) com a representação da PROEN, NEAD, Coordenação do Curso e docentes com experiência em formação de professores. A partir do processo abaixo descrito.

- a) A homologação da inscrição se dará a partir da análise dos documentos enviados em arquivo único, no formato pdf, para o e-mail tea.ufra@gmail.com pelos candidatos.
- b) A classificação se dará a partir da pontuação alcançada por cada candidato, cuja avaliação estará pautada no que consta no Anexo 2.
- c) Finalizado esse processo, o resultado com a listagem dos candidatos aprovados, em ordem crescente, será publicado no Portal da UFRA (www.ufra.edu.br).

7. DO RECURSO

7.1 O candidato que se sentir prejudicado em relação à inscrição e à listagem do candidato selecionado e classificado, deverá preencher o formulário (Anexo 3) e enviar via e-mail para o endereço tea.ufra@gmail.com conforme as orientações a seguir descritas.

a) Recurso da Inscrição: o candidato deverá encaminhar o formulário anexando um *print* do e-mail enviado para a inscrição, até às 18h de 30 de novembro de 2018. A resposta ao recurso da inscrição será encaminhada, até às 22h de 30 de novembro de 2018, via e-mail. Julgada a necessidade de alteração na relação dos inscritos, uma nova relação será divulgada no Portal UFRA até às 18h de 01 de dezembro de 2018.

b) Recurso da Listagem dos candidatos selecionados e classificados: o candidato deverá encaminhar o formulário até às 18h de 02 de dezembro de 2018. Julgada a necessidade de alteração na listagem dos candidatos selecionados e classificados, uma nova relação será divulgada no Portal da UFRA até às 18h de 03 de dezembro de 2018.

8. DA PERDA DA VAGA

Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir ou atender aos termos deste Edital, abrindo espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades, ocorrerá com reuniões preparatórias e presença obrigatória na aula inaugural no dia 11 de dezembro de 2018, com início das atividades nos polos em janeiro de 2019 de acordo com as normas e cronograma do Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo.

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1 A UFRA é isenta de quaisquer despesas com o Professor-Pesquisador, sendo estas regidas pelo disposto na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) a profissionais que atuam em cursos de formação de professores da educação básica.

Bolsa de Professor-Pesquisador R\$ 1.300,00/15 h Estabelecidos pelo Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011. Desse modo, a cada 15 horas o Professor-Pesquisador fará jus ao pagamento de 1 bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cada módulo gera o pagamento de 2 bolsas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) cada.

10.2 Os valores vigentes para bolsa mensal poderão sofrer alterações e atualizações mediante a publicação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC)

11. DOS DEVERES DO PROFESSOR-PESQUISADOR

11.1 Conforme Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, são atribuições do Professor-Pesquisador:

- a) participar, juntamente com demais professores-pesquisadores envolvidos no curso e o coordenador-adjunto, do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados à modalidade a ser ofertada, mediante avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- b) elaborar proposta de implantação do curso e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação, informando ao coordenador-adjunto;
- c) elaborar e entregar, no prazo estabelecido, os conteúdos programáticos do curso;
- d) adequar a linguagem do material (conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia) à modalidade ofertada;
- e) assegurar os requisitos de acessibilidade física nas comunicações e no material didático pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência, tanto na modalidade presencial, quanto a distância;

- f) desenvolver as atividades docentes em consonância com a metodologia e os recursos previstos no projeto acadêmico aprovado e, nas atividades a distância, mediante o uso de recursos previstos naquele projeto;
- g) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores que atuam em módulos e conteúdos sob sua orientação;
- h) ministrar a formação da equipe pedagógica com o uso dos recursos e da metodologia previstos no plano de formação;
- i) desenvolver, em colaboração com o coordenador-adjunto, a metodologia de avaliação dos cursistas e implantar um sistema de avaliação, de acordo com o previsto no plano de curso;
- j) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do módulo ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos cursistas;
- l) elaborar relatório sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à SECADI/MEC ao final de cada semestre ou quando solicitado;
- m) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

Observação

O Professor-Pesquisador que não cumprir com os deveres constantes do Edital será, a qualquer tempo, desligado do.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 A UFRA realizará a seleção dos candidatos de acordo com o calendário descrito a seguir.

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	26 de novembro de 2018
Período de Inscrição	26 à 29 de novembro de 2018
Divulgação das Inscrições Homologadas	30 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado da Seleção	01 de dezembro de 2018
Solicitação de Recursos	02 de dezembro de 2018
Resultado Final do Processo	03 de dezembro de 2018

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir com os termos deste Edital e da Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011.

13.2 O candidato ao realizar a inscrição no processo seletivo em questão, declara estar ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação, em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

13.4 Os esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Documento e sobre o preenchimento e entrega dos documentos solicitados, poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico **tea.ufra@gmail.com** e telefone (91) 93064129 (whatsapp).

13.3 No caso de empate será considerada: 1º) maior idade e 2º) a experiência do tutor no acompanhamento de disciplinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para a inclusão.

13.5 Fica eleito o foro da Comarca de Belém para dirimir toda e qualquer questão administrativa ou judicial inerente a este Processo Seletivo.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt

Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Flávia L. Guimarães Marçal Pantoja de Araújo

Coordenadora do Curso de Transtorno do Espectro do Autismo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO TEA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR-PESQUISADOR
PROCESSO SELETIVO: Bolsista Professor-Pesquisador

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____		Matrícula: _____
Dados do Candidato		
Situação Funcional	Disponibilidade de Tempo	Carga Horária de Trabalho
<input type="checkbox"/> Efetivo (tempo Integral) <input type="checkbox"/> Efetivo (tempo Parcial) <input type="checkbox"/> Caráter Temporário	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Menos de 10h <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 40h
Tempo de serviço de professor(a) de Ensino Superior:	Módulo Selecionado: <input type="checkbox"/> Módulo 1 <input type="checkbox"/> Módulo 2 <input type="checkbox"/> Módulo 3 <input type="checkbox"/> Módulo 4 <input type="checkbox"/> Módulo 5 <input type="checkbox"/> Módulo 6 Polo Selecionado: <input type="checkbox"/> Belém <input type="checkbox"/> Capanema <input type="checkbox"/> Capitão Poço <input type="checkbox"/> Paragominas <input type="checkbox"/> Parauapebas <input type="checkbox"/> Tomé-Açu	
Titulação <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor		
Endereço:		Nº:
Complemento:	Cidade:	Estado:
Fone: Celular:	E-mail:	

Declaro para os devidos fins de direito junto à Coordenação Institucional Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2018 do Curso TEA, sob pena de anulação de minha inscrição no referido processo.

Belém, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) docente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO TEA
 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Anexo 2

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR
Atuação na área	Docente em curso de licenciatura (Período de 06 meses)	5	50	Currículo e comprovantes digitalizados em PDF
	Docente em disciplina da área de educação especial/ inclusiva (Período de 06 meses)	10	100	
	Atuação profissional na área de educação especial/inclusiva (período de 5 meses)	5	50	
	Atuação em atividade de pesquisa sobre o tema da educação especial/inclusiva (Período de 06 meses)	10	100	
	Atuação em atividade de extensão sobre o tema da educação especial/ inclusiva (período de 06 meses)	10	100	
Total atuação na área			400	
Atuação no ensino superior	Experiência como docente do ensino superior (Período de 12 meses)	10	100	
Total atuação no ensino superior			100	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (Orientação em andamento ou concluída)	10	100	
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação básica (Período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	5	50	
	Orientação de dissertação de mestrado (Orientação em andamento ou concluída)	10	100	
	Orientação de monografia de especialização (Orientação em andamento ou concluída)	5	500	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			350	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO TEA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Anexo 3

Formulário para interposição de recurso

Edital de processo seletivo para Professor-Pesquisador do Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo, realizado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, para oferta de vagas para Professor-Pesquisador, conforme Edital nº 012018 do Curso TEA.

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, candidato(a) a uma vaga de Professor-Pesquisador, conforme Edital nº 012018 do Curso TEA do Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro do Autismo, realizado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, apresento recurso em relação à:

- () inscrição (anexar cópia do e-mail enviado para a inscrição);
- () listagem dos candidatos selecionados e classificados.

Contesto o seguinte requisito:

Local e data: _____



Emitido em 26/11/2018

DESPACHO Nº 504/2018 - ICIBE (15.06.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 15:00)

ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE

VICE DIRETOR

388488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **504**, ano: **2018**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **fd3cb32b1e**